



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000044/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de JATEI, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Suplementado: 30.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Novembro de 2024

Prefeito Municipal